ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 022/2002 Data 23 / 05 / 2002

Nome: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2002

Denomina artéria de nossa cidade de "ATTÍLIO ASSONI - Pioneiro"

Câmara Municipal de Erechim
ARQUIVADO
Sessão: / /

Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 23.05.2002

PROTOCOLO: 23.05.2002

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2002, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 27.05.2002

PARECER:

SESSÃO ORDINÁRIA:

República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM - SEDE
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 07, nele às folhas 73V, sob nº. 1240, consta o termo de óbito de **"ATTILIO ASSONI"**, de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia vinte e seis (26) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e quarenta e três (1943), às 22 horas e 00 minutos, de profissão comércio, natural da Itália, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 73 anos de idade, viúvo de Angela Fredrigo, filho de Sperandio Assoni e Emilia Carolina Assoni. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Caleffi, dando como causa do falecimento: 'síncope cardíaca'. O sepultamento foi feito no Cemitério municipal local. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Deixou os filhos: Rosa; Maria Teresa; Primo Liberal; Segundo Sperandio; Dileta Emilia; Dorotéa; Florinda; o declarante; Italia Carolina e Emilio João. Foi declarante: Luiz Assoni. O termo foi lavrado no dia vinte e oito (28) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e quarenta e três (1943), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. **OBSERVAÇÕES**: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 29 de maio de 2002.

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

RMAS:
to Alegre-RS
Tab. rua Andrade Neves, 159
Tab. rua Andrade Neves, 90
Paulo-SP
Tab. Tulio Formicola
Alvares Penteado, 97-Centro S/Loja
de Janeiro-RJ
Tab. Av. Presidente, 435 22º andar

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 016 /2002

Denomina artéria de nossa cidade de "ATTÍLIO ASSONI – Pioneiro".

1) Mensagem de Encaminhamento
2) Projeto de Lei Legislativo
3) Justificativa
4) Localização da artéria para denominação
5) Mapa demonstrativo da Artéria
6) Documento do Homenageado
7) Pareceres das Comissões pertinentes

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 022/02	23/05/02

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 / 05 / 02
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 016 /2002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Denomina artéria de nossa cidade de "ATTÍLIO ASSONI– Pioneiro".

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "ATTÍLIO ASSONI – Pioneiro."

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Aurora, entre as Quadras I, II, III e IV, V e VI, iniciando em uma Rua sem Denominação [illegible]

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à Família homenageada e seja divulgado à Comunidade Erechinense.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA ATTÍLIO ASSONI– Pioneiro".

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - [illegible] de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 016 /2002

JUSTIFICATIVA

Denomina artéria de nossa cidade de "ATTÍLIO ASSONI– Pioneiro".

Art. 1º - É dada a Denominação de **"ATTÍLIO ASSONI"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Aurora, entre as Quadras I, II, III e IV, V e VI, iniciando em uma Rua sem Denominação até parte dos mesmos Lotes Rurais nº. 39 e 40 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, direção norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA ATTÍLIO ASSONI– Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Maio de 2002.

Vereador ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Aurora, entre as quadras I, II, III e IV, V, VI , iniciando em uma Rua Sem Denominação até parte dos mesmos Lotes Rurais n.º 39 e 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, direção norte-sul.

Erechim, 03 de abril de 2002.

JOSÉ ATÍLIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Cooperativo Aurora, entre as quadras I, II, III e IV, V, VI , iniciando em uma Rua Sem Denominação até parte dos mesmos Lotes Rurais n.° 39 e 40 da Linha Zero Secção Paiol Grande, direção norte-sul.

Erechim, 04 de abril de 2002.

JOSE ATTILIO BERTAGNOLLI
Secretário Municipal de Obras

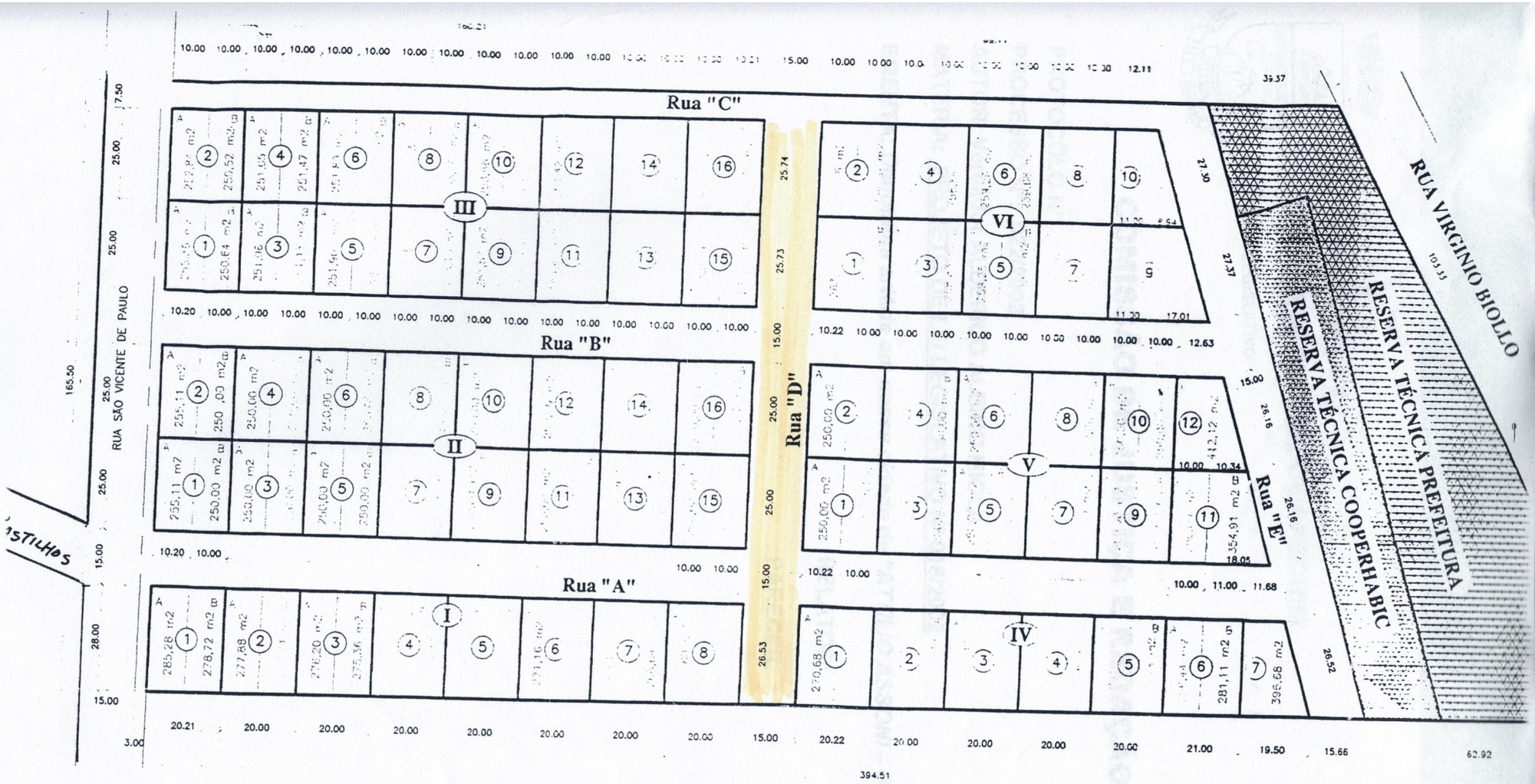
Rua "C"
Rua "B"
Rua "A"
Rua "D"
Rua "E"
RUA SÃO VICENTE DE PAULO
RUA VIRGINIO BIOLLO
RESERVA TÉCNICA PREFEITURA
RESERVA TÉCNICA COOPERHABIC
I
II
III
IV
V
VI
165.50
394.51

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 022/2002

AUTOR: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2002

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ATTILIO ASSONI – Pioneiro"***

RELATOR:

PARECER:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 022/2002

AUTOR: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/2002

EMENTA: ***Denomina artéria em nossa cidade de "ATTILIO ASSONI – Pioneiro"***

RELATOR:

PARECER: